

S S L I

SOCIEDADE LAR DA INFÂNCIA

I Reconhecida como Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 610.68, de 25 de setembro de 1968 - Reconhecida como Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 13.458, de 23 de março de 2009 D. O. E. de 24/03/2009 - Reconhecida como Utilidade Pública Federal - Dec. 71.846 de 16/02/73 D.O.U. de 19/02/73 - Matriculada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo sob nº 2.081 - 12/07/69- Matriculada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes nº 006 - CNPJ nº 59.905.125/0001-03 - Rua Santa Clara, 57 – Bairro: N. Senhora do Rosário - Fone/Fax (19) 3608-4626 - Caixa Postal, 157 – CEP: 13.720-970 - S. J. RIO PARDO - SP - BRASIL

Deus é nossa força

E-mail: larinfancia@hotmail.com

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2019.

1- IDENTIFICAÇÃO

Nome: Sociedade Lar da Infância
CNPJ: 59.905.125/0001-03
E-MAIL: larinfancia@hotmail.com
Endereço: Rua Santa Clara, nº57.
Caixa Postal: nº 157
Bairro: Nossa Senhora do Rosário
Município/UF: São José do Rio Pardo-SP
CEP: 13.720-000
Tel./Fax: (019) 3608-4626

A SOCIEDADE LAR DA INFÂNCIA, com sede na Rua Santa Clara nº 57 B. N. Senhora do Rosário no Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, CEP 13.720-000, tel. / fax (019) 3608-4626. A Entidade vem por intermédio deste, apresentar o relatório das atividades realizadas no exercício de 2019.

2 - APRESENTAÇÃO

Um grupo de membros da Igreja Presbiteriana do Brasil iniciou o trabalho de um orfanato numa pequena chácara na Vila Formosa com alguns meninos; hoje denominado Bairro Nossa Senhora do Rosário. No ano 1966 o trabalho na entidade foi continuado por um missionário holandês com a ajuda de uma missão holandesa e foi fundada a Sociedade Lar da Infância em 27 de novembro de 1966.



Vendo a necessidade de um amparo às famílias no bairro, o orfanato foi transformado em uma creche com o objetivo principal de assistir à Infância desamparada, dando-lhes apoio na parte assistência social, pedagógica e orientações diversas, prevenindo a ocorrência de situações de risco social. Hoje atende crianças e adolescentes de ambos os sexos. A entidade não faz distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso.

3 - FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

- De acordo com os estatutos, a entidade tem procurado promover assistência educacional para crianças de 1 a 5 anos e atividades complementares para crianças e adolescentes do Ensino Fundamental.

- Desenvolver atividades com crianças e adolescentes por meio de programas específicos que favoreçam seu pleno desenvolvimento.

4 - METAS E OBJETIVOS ATINGIDOS:



As atividades naturais da criança durante o dia foram canalizadas a fim de desenvolver iniciativa, escolaridade, responsabilidade, equilíbrio, criatividade, independência, sensibilidade, sociabilidade, comunicação e iniciação ao pensamento lógico e concreto.

A programação no setor de saúde e nutrição teve como objetivo a manutenção e promoção da saúde das crianças, bem como a orientação para a saúde de seus próprios membros, através deles, das famílias e da comunidade atendida pela entidade.

Procuramos elevar o padrão de alimentação através da racionalização e balanceamento dos alimentos, usando a criança como meio para sensibilizar a família e a comunidade para noções de higiene alimentar. Os alimentos foram preparados de acordo com as necessidades diárias das crianças, conforme sua faixa etária, isto é, de 1 ano a 13 anos de idade.

Junto aos **funcionários** houve **reuniões** durante o ano todo, obtendo padrões satisfatórios de relacionamento, maior rentabilidade de serviços e removendo bloqueios que impedissem a integração funcionário/chefe, funcionário/família.



Foram realizadas, regularmente, **reuniões com os pais**, cuja finalidade é dar ciência aos mesmos do desenvolvimento dos trabalhos e atividades dos quais a criança é a parte mais importante, desenvolvendo programas e propiciando a adoção de novos padrões, de convivência familiar, contribuindo, assim, para a sua socialização.

A finalidade precípua dessas reuniões foi proporcionar um esclarecimento aos pais, sobre todos os aspectos, procurando com esta medida, atender o trabalho da entidade ao lar da criança. Visando a continuidade do mesmo, pois considerando a inestimável colaboração dos pais na consolidação dos objetivos propostos, de nada adiantaria assistir bem à criança na entidade, ocorrendo posteriormente no lar, uma dissociação com a ação desenvolvida na entidade.



Nestas reuniões, foram também realizadas **palestras** com um médico, uma Psicóloga. Foram



realizadas festividades comemorativas, tais como: Páscoa, Dia das Mães e Pais, Culto de Ação de Graças/Natal; encerramento com os adolescentes ao sábado.



Graças às doações e ajuda da Elaine Alves de Mello e seus irmãos e familiares da Cresci e Perdi podíamos começar o trabalho da pintura interna que era muito necessário. Ela e sua família compraram todos os brinquedos de Natal para as crianças e fizeram uma festa inesquecível com brincadeiras na quadra, almoço do bufê Paulinho Girote, bolo, entrega dos presentes, sorvetes. Recebemos também uma linda árvore de Natal.

5 – ATIVIDADES COMPLEMENTARES DA EDUCAÇÃO:

SERVIÇO PEDAGÓGICO - VEJA TAMBÉM ANEXO II (do plano de Trabalho).

5.1 - CONVIVÊNCIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DESCRIÇÃO: Nessa atividade as crianças e adolescentes no contraturno escolar participaram de **atividades complementares** para promover a convivência. As atividades naturais da criança durante o dia foram canalizadas a fim de desenvolver iniciativa, responsabilidade, equilíbrio, criatividade, independência, sensibilidade, sociabilidade, comunicação e iniciação ao pensamento lógico e concreto.

5.2 - ESPORTE: Futebol, voleibol, basquete, mesa de tênis, pebolim, natação etc.

Objetivo: Lazer, coordenação motora, desenvolvimento, saúde, recreação.

Objetivos específicos: vivenciar através de atividades lúdicas, experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania além de experiências para relacionar-se e conviver em grupo.

Público Alvo: crianças e adolescentes.

Período de realização: diariamente.



5.3 - SOU ARTISTA:

Objetivo específico: Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos artísticos sociais e culturais contribuindo para a construção de projetos individuais e coletivos. Desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade.

Público Alvo: crianças e adolescentes.

Período de realização: semanal.

5.4 - INCLUSÃO DIGITAL:

Objetivo: proporcionar a inclusão digital ampliando a capacidade de comunicação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

Período de realização: semanal.



5.5 - HORA DE BRINCAR:

Descrição: Brincar no parque, brincadeiras com variedade de jogos, quebra-cabeça, lego etc.

Objetivo: vivenciar através de atividades lúdicas, experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania além de experiências para relacionar-se e conviver em grupo.

Público Alvo: crianças e adolescentes.

Período de realização: semanal.

5.6 - AUXÍLIO PEDAGÓGICO NAS MATÉRIAS BÁSICAS:

Descrição: acompanhamento nas lições de casa.

Objetivo: Esta oficina é uma ação articulada entre família e creche, que proporciona às crianças atenção necessária para desenvolver-se, seja nas tarefas para casa ou em matérias que não conseguiram assimilar em sala de aula. É também uma alternativa para os pais que não tem disponibilidade de tempo para realizarem as atividades escolares com seus filhos.

Público Alvo: crianças e adolescentes.

Período de realização: durante o ano letivo.

5.7 - ATIVIDADES PSICOPEDAGÓGICAS.

Objetivos:

A psicopedagogia busca compreender as dificuldades de aprendizagem escolar ou as dificuldades de convivência. Analisa os fatores envolvidos em cada situação que possa estar inadequada de acordo com o que será o esperado para cada etapa do desenvolvimento, seja no âmbito da leitura, escrita, raciocínio lógico, atenção, concentração, memória ou no

Público Alvo: crianças e adolescentes.

Período de realização: semanal.



5.8 - LEITURA:

Descrição: Leitura e contação de histórias.

Objetivo: Momentos importantes para adquirirem o gosto e o hábito de ler, se desde cedo começarmos essa prática, melhor será o desenvolvimento desse prazer aprendido socialmente.

A literatura é importante para o desenvolvimento da criatividade e do emocional infantil.

Público Alvo: crianças e adolescentes.

Período de realização: semanal.

5.9 - INTEGRAÇÃO COM O MUNDO:

Objetivos específicos: Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade.

Período de realização: Variável.

5.10 - CLUBE BÍBLICO:

Descrição: Contando Histórias da Bíblia com ajuda de vários materiais, revistas, teatrinhos etc.

Objetivo: Conhecer a Bíblia e o amor de Deus para conosco.

Público Alvo: crianças e adolescentes

Período de realização: semanal.

5.11 - CLUBE PARA ADOLESCENTES:

Descrição: Atividades e palestras bíblicas e recreação aos sábados.

Objetivo: Oferecer recreação, conhecer a Bíblia, conscientizar sobre os perigos de entorpecentes etc.

Público Alvo: adolescentes

Período de realização: a cada 15 dias.



5.12 - ESCOLA BÍBLICA DE FÉRIAS:

Descrição: Contando histórias bíblicas e recreação em grupos nas férias.

Objetivo: Lazer para crianças e adolescentes, conhecendo o conteúdo da Bíblia e o amor de Deus para conosco; recreação nas férias para as crianças da entidade e do bairro.

Público Alvo: crianças e adolescentes.

Período de realização: Nas férias de julho.

5.13 - PASSEIOS:

Descrição: Foram realizados passeios com acompanhamento e orientação da presidente e outros membros da diretoria, e participação dos



funcionários, pais e pessoas da comunidade.

Objetivo: Lazer e confraternização.

Público Alvo: crianças e adolescentes e suas famílias.

Período de realização: Durante o ano.

5.14 - DIA DA CRIANÇA:

No mês de outubro foram realizadas varias atividades para comemorar o dia da criança: Passeio com trenzinho, Noite de pijama/bermuda, palhaço etc.



Objetivo: propiciando-lhes desafogo de dificuldades emocionais e sentimentos agressivos, fortalecendo entre outras coisas a autoestima e a segurança.

Público Alvo: crianças e adolescentes e suas famílias.



Período de realização: No mês de outubro.

5.15 - SAÚDE ALIMENTAR:

Descrição: Foi realizada uma palestra sobre saúde alimentar, ministrada por uma nutricionista da rede pública, com ajuda de auxiliares de agentes do posto de saúde da família do nosso bairro e a direção e professores da creche. Aconteceu em dois horários, de manhã as 8h00 e a tarde as 13h00.



Objetivo: O objetivo foi educar as crianças da importância de es corretamente, prevenindo doenças.

6 - RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:

No decorrer do ano 2019, foi possível avaliar os resultados através da participação das crianças que se deu de forma voluntária e interativa em cada uma das oficinas propostas e realizadas pela entidade.

Em cada uma das atividades, tivemos todas as crianças participando; independentemente da faixa etária e interagindo entre si satisfatoriamente.

Outro resultado importante a ressaltar do trabalho desenvolvido na entidade, foi o fato de que ao mesmo tempo em que participavam das oficinas, estavam fora de ambientes de risco social e vulnerabilidades.

Como consequência das atividades, citamos ainda, a aprendizagem levada pelas crianças ao convívio familiar e social; melhorando, portanto, a qualidade de vida no ambiente familiar.

7 - PÚBLICO ALVO- INDICAÇÃO DO TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS:

Foram atendidas **17** crianças do sexo masculino e feminino no ensino regular em regime integral; com bolsas integrais, (100 %) pela área de educação (Lei 12.101/2009);

Total 108 crianças matriculadas sendo:

03 criança de 1 ano no Berçário II - 100% Bolsa intergral Lei 12.101/2009

04 crianças de 2 ano no Maternal I - 100% Bolsa intergral Lei 12.101/2009

10 crianças de 3 ano no Maternal II - 100% Bolsa intergral Lei 12.101/2009

20 crianças de 4 a 5 anos no contraturno escolar de educação infantil;

71 crianças e adolescentes de 6 a 13 anos no contraturno escolar de educação fundamental;

Não há nenhum impedimento para que a criança e o adolescente possam frequentar a entidade.

O atendimento é feito para que os pais possam trabalhar tendo a certeza de que seus filhos estão em local seguro, com profissionais capacitados para orientá-los.

Os usuários da Sociedade Lar da Infância procuram a entidade espontaneamente, ou seja, por iniciativa própria; por encaminhamento da Rede Socioassistencial (CRAS e CREAS) ou através das demais Políticas Públicas vigentes.

8 - QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS:

Participaram em média 100 crianças/adolescentes.

Aos sábados participaram em média 16 adolescentes.

9 - DIA/HORÁRIO/DURAÇÃO:

De segunda a sexta-feira das 06h30minh às 17h; durante o ano.

Aos sábados para adolescentes: cada 15 dias das 13h30minh às 17h.

10 - RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Função	Quantidade	Carga Horária	Vínculo com a entidade
Educadora infantil	5	44	Celetista
Monitora infantil	1	44	Celetista
Auxiliar Geral	2	44	Celetista
Cozinheira	1	44	Celetista
Psicopedagoga	1	12	Prestação de Serviços, sem vínculo empregatício.

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

As atenções são destinadas aos usuários de todo o município de São José do Rio Pardo/SP; Zona Urbana e Rural; visto que é uma das poucas entidades que atende crianças e adolescentes até 13 anos.

A SOCIEDADE LAR DA INFÂNCIA é situada no norte da cidade. Os bairros próximos são: Vila Formosa, Jardim Bela Vista, Jardim São José, Jardim São Domingos, Bairro João de Souza e estamos próximo ao Centro e Zona Rural. Atualmente a área abrange 9.500m² com 1.092m² construídas.

Situada à Rua Santa Clara nº 57, bairro Nossa Senhora do Rosário. O lado mais extenso faz divisa com a fábrica Nestlé.

A situação socioeconômica do município é razoável e voltada à agricultura, com predominância para o cultivo de café e cebola. Em decorrência do êxodo rural, a zona urbana conta com núcleos populacionais onde existe a instalação do subemprego com ênfase à economia alternativa ou informal. Os recursos da comunidade local e regional são de porte médio, procurando atender às necessidades básicas dos munícipes, porém sem as condições efetivas para que esse atendimento se dê de forma completa, conforme o que se espera.

12 - ORÍGEN DOS RECURSOS FINANCEIROS

2019	Em Reais
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	
Receita Bruta de Educação	

Subvenções	104.900,00
Doações	20.687,84
Receita Doação Holanda	185.718,92
Descontos obtido	168,75
TOTAL RECEITA BRUTA DE EDUCAÇÃO	

13 - DESPESAS

CUSTO DO SERVIÇO EDUCACIONAL 2019

Despesas com pessoal	R\$ 175.626,66
Despesa Gerais.....	R\$ 119.049,23
Despesas com Veículos	R\$ 10.020,90
Utilidades e Serviços.....	R\$ 9.000,32
Propaganda e Publicidade.....	R\$ 550,00

14- PARCERIAS:

Atividades externas

Parceria com o Projeto Guri que desenvolva aulas de músicas com as crianças e adolescentes no período da tarde na quarta- e sexta-feira.

15 - COMPRAS-DOAÇÕES-MANUTENÇÃO:



brinquedos para



No decorrer do ano 2019 recebemos várias doações.

Da Maçonaria recebemos ovos de pascoa e uma verba para comprar brinquedos. os estudantes de UNIP fizeram uma campanha para doar nossas crianças.



MANUTENÇÃO: Podíamos reforçar postes e renovar as galerias de água da piscina, Pintura por dentro. Recuperar paredes com infiltrações e pintura etc.



16 – REGULAMENTAÇÃO:

Lei nº 8.742/1993 (LOAS); Decreto 6.308/2007; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; Lei 12.101/2009; Decreto nº 7.237/2010; ECA; Resolução SE-19, de 28-3-2011; PNE/2014, Síntese das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; Lei nº 13.019/2014. Portaria MEC nº 15/2017.

São José do Rio Pardo, 31 de dezembro de 2019.

Algemira Pinheiro de Souza
Presidente
RG: 5.199.227-SSP/SP